



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-049/15 de 22 de junho de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

14 votos
Aprovado por: União Mineira
REF.: Projeto de Lei nº 049/15
Em 29/06/15
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

14 votos
Aprovado por: União Mineira
Em 29/06/15
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente:

- 1) Pretende o Vereador Carlos da Silva Rufato à aprovação do Projeto de Lei em referência que **“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio ao Paciente de Câncer – GRAPAC, com sede nesta cidade”**.
- 2) Anexo à matéria, toda documentação exigida para que a referida entidade seja declarada de Utilidade Pública Municipal.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS DE ANDRADE
Presidente

VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular

VEREADOR MAURÍCIO VALADAO REIMÃO DE MELO
Membro Suplente